



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/651

PORTARIA Nº 175/CFAOC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Colocar embarcações em tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de apresentar os certificados estatutários na validade:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	TIPO
DOM FRANCISCO I	0011436409	EMPURRADOR
LADY IRENE	0010149236	BALSA
MANOEL MONTEIRO	0010143491	PASSAGEIRO/CARGA GERAL
DAVI ARAÚJO	0011430265	BALSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição interna:

AgBAcre, AgCaracará, AgCSul, AgEirunepe, AgGMirim, AgHumaita, AgItacoatiara, AgOiapoque, AgParintins, AgTefe, CFPV, CFS, CFT, Com9ºDN, CPAOR, CPAP, CF-212 e Arquivo.

Distribuição Externa:

F. H. DE OLIVEIRA PEIXOTO LTDA;

PLANO NAVEGAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

M. MONTEIRO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA; e

D. S. A. TRANSPORTES POR NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICAS LTDA.

63043.005582/2023-39